

D.O.E.: Seq. II, São Paulo, 96 (073), sexta-feira, 18 abr. 1986

23.01.84, no Padrão 12-A-1-I (2ª adicional);
01.10.84, no Padrão 13-A-1-I (Ev. Funcional);
01.01.85, no Padrão 15-A-1-I (LC. 365/84);
01.07.85, no Padrão 16-A-1-I (LC. 424/85).

nos termos do artigo 196 da LC. 180/78, que o valor do "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, percebido pelos servidores abaixo, fica alterado a partir das datas indicadas, na seguinte conformidade, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas:

ERNESTO DUARTE, RG. 5.741.356, Encarregado de Setor (Adm. Geral), a partir de:
27.01.81, do Padrão 13-A-I para o Padrão 26-A-I;
10.02.81, do Padrão 17-A-I para o Padrão 25-A-I (Transposição de função-atividade);
01.01.81, para o Padrão 4-A-2-I (LC. 247/81).

JOÃO FELIX GONÇALVES, RG. 4.331.546, Encarregado de Setor (Adm. Geral), a partir de:
27.01.81, do Padrão 23-A-I para o Padrão 26-A-I;
01.01.81, para o Padrão 5-A-2-I (LC. 247/81).

JUDITH SAES, RG. 5.161.303, Chefe de Seção (Adm. Geral), a partir de:
04.09.82, do Padrão 7-A-2-I para o Padrão 15-A-2-I;
01.10.82, para o Padrão 16-A-2-I (Ev. Funcional);
nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, combinados com o artigo 196 da mesma LC, que o valor do "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, percebido pelos servidores abaixo, fica alterado a partir das datas indicadas, na seguinte conformidade, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas:

ANTONIO SANTANA FRANCISCHI, RG. 3.696.101, Diretor Técnico (Serviço Nível I), a partir de:
01.06.78, do Padrão 45-A-III para o Padrão 56-A-II (1ª adicional);
19.11.78, para o Padrão 57-A-II (2ª adicional);
01.03.81, para o Padrão 10-A-4-II (LC. 247/81);
01.10.82, para o Padrão 11-A-4-II (Ev. Funcional);
ARMY OLIVEIRA RIBEIRO, RG. 8.149.253, Médico Chefe, a partir de:
13.08.79, do Padrão 46-A-III para o Padrão 50-A-II (1ª adicional);
01.10.80, para o Padrão 51-A-II (Ev. Funcional);
01.03.81, para o Padrão 16-A-7-II (LC. 247/81);
01.10.82, para o Padrão 17-A-7-II (Ev. Funcional);

ERNESTO DUARTE, RG. 5.741.356, Encarregado de Setor (Adm. Geral), a partir de:
06.02.82, do Padrão 10-A-1-I para o Padrão 5-A-2-I (2ª adicional);
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. 6.663.705, Encarregado de Setor (Adm. Geral), a partir de:
12.03.81, do Padrão 10-A-1-I para o Padrão 5-A-2-I (1ª adicional);
01.10.81, para o Padrão 6-A-2-I (Ev. Funcional);
SILVIO OTÁVIO CUNHA DE FARIAS, RG. 8.170.452, Médico Chefe, a partir de:
23.10.79, do Padrão 45-A-III para o Padrão 49-A-II (1ª adicional);
01.03.81, para o Padrão 15-A-7-II (LC. 247/81);
01.10.82, para o Padrão 16-A-7-II (Ev. Funcional);
SILVIO OTÁVIO CUNHA DE FARIAS, RG. 8.170.452, Chefe de Seção Técnica, a partir de:
24.10.84, do Padrão 20-A-7-II para o Padrão 16-A-3-II (2ª adicional);
01.01.85, para o Padrão 18-A-3-II (LC. 365/84);
01.07.85, para o Padrão 19-A-3-II (LC. 424/85).

no título de transposição de 17.02.81, que com fundamento no artigo 120, inciso II da LC. 180/78, e aplicação do artigo 117-I e artigo 170 da mesma LC, a função-atividade de **ERNESTO DUARTE**, R.G. 5.741.356, Escriturário, Temporário, do SQP-II, fica enquadrada a partir de 10.02.81, no Padrão 17-A-1 e a partir de 01.03.81, no Padrão 9-A-1-I (LC. 247/81), ficando retificada a apostila anteriormente expedida.

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que o cargo ocupado por **EUDÍNIA BARIANI PROES DE MORAES**, RG. 4.459.251, Atendente, Efetivo, do SQP-III, do DRS-10-ES, I de Presidente Venceslau, fica enquadrado a partir de 23.03.85, no Padrão 13-D-6-I.

em nome de **EUDÍNIA BARIANI PROES DE MORAES**, RG. 4.459.251, Atendente, Efetivo, do SQP-III, que a mesma faz jus à atribuição de 20 pontos, com fundamento no artigo 25 das DT da LC. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 1º das DT da LC. 209/79 e tendo em vista o artigo 2º, § único do Decreto 13.244/79, ficando enquadrado a partir de 23.03.86, no Padrão 17-D-6-I.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 11.04.86

TORNANDO SEM EFEITO
as apostilas referentes aos adicionais, em nome dos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO SANTANA FRANCISCHI, RG. 3.696.101, apostilas de 04, publicada a 13.05.83;
DIRCE TOSHIKI KATAYAMA, RG. 5.190.947, apostila de 21, publicada a 27.07.83;
DIVINA LOPES DOS SANTOS, RG. 6.811.825, apostila de 03, publicada a 13.05.83;
ERNESTO DUARTE, RG. 5.741.356, apostilas de 04, publicadas a 13.05.83;
FERNANDO BLANCO, RG. 3.352.447, apostila de 04, publicada a 13.05.83;
JOÃO FELIX GONÇALVES, RG. 4.331.546, apostilas de 04, publicadas a 13.05.83;
JOÃO ROBERTO VIGENTE, RG. 5.154.252, apostila de 04, publicada a 13.05.83;

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. 6.663.705, apostilas de 02, publicadas a 04.05.83;
JUDITH SAES, RG. 5.161.303, apostilas de 21 e 29, publicadas nos D.O. de 27.07 e 03.08.83;
MÁRIA APARECIDA SILVA, RG. 9.536.470, apostila de 02, publicada a 13.05.83;

MÁRIA DAS DORES PEREIRA MASTARI, RG. 5.961.990, apostila de 03, publicada a 13.05.83;
MÁRIA JOSÉ GUILHERME PINTO, RG. 5.179.387, apostila de 09, publicada a 17.06.83;

MÁRIA SALETE FREIRE KAKITANI, RG. 3.520.083, apostila de 03, publicada a 13.05.83;
MILTON ROQUE TEMPORINI, RG. 4.386.021, apostila de 03, publicada a 13.05.83;

MOACILDO FREIRE DOMINGOS, RG. 9.711.726, apostila de 02, publicada a 13.05.83;

NELSON MACALHÃES DA CRUZ LIMA, RG. 6.684.978, apostila de 04, publicada a 13.05.83 e retificada a 27.05.83;

ROBERTO PORTUQUIL OLIVEIRA, RG. 1.296.180, apostila de 04, publicada a 13.05.83;

SALVADOR NAVARRO PEREZ, RG. 5.512.141, apostila de 04, publicada a 13.05.83;

SILVIO OTÁVIO CUNHA DE FARIAS, RG. 8.170.452, apostilas de 04, publicadas a 13.05.83;

YURIEN MARIA ASSUCENA HOSHII SUZUKIYAMA, RG. 5.911.388, apostila de 02, publicada a 04.05.83.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15.04.86

DECLARANDO:
que nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247 de 6.4.81, a função-atividade, exercida por **MARTA ENNA BERTO**, RG. 6.085.936, Chefe de Seção (Adm. Geral), fica a partir de 01.03.81, no Padrão 12-A, EV-2, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

que de conformidade com o artigo 118 da Lei Complementar 180/78, o cargo da funcionária abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade, e não como constou:

MARTA ENNA BERTO, RG. 6.085.936, Secretário, do - SQP-I, lotada na Sede deste Departamento, fica a partir de 14.2.83, no Padrão 7-A, EV-2, Tabela I, a partir de 14.02.83, 2ª q. q. anulada.

que a Apostila de Título de Admissão, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que de acordo com o Despacho Normativo de 02.08.85, enquadrando a função-atividade da servidora abaixo relacionada, ficando retificada e anulada as apostilas anteriormente expedidas, nas seguintes conformidades e não como constou:

MARTA ENNA BERTO, RG. 6.085.936, Escriturário, temporária, inclusão de 1578 dias:

a partir de 08.02.79, 1ª q. q. padrão 17-A;
a partir de 01.03.81, Bnq. na LC. 247/81, padrão 9-A;
a partir de 01.10.81, padrão 10-A, evolução funcional;
a partir de 01.10.82, padrão 11-A, evolução funcional;
a partir de 10.04.83, 1ª q. q. anulado.

MARTA ENNA BERTO, RG. 6.085.936, Encarregada de Setor (Adm. Geral) - Designada - inclusão de 1578 dias:

a partir de 08.02.79, 1ª q. q. padrão 25-A;
a partir de 01.03.81, Bnq. na LC. 247/81, anulada;
a partir de 01.10.81, Evolução Funcional, anulado.

que nos termos do artigo 117, inciso I, § 1º da Lei Complementar - nº 180/78, alterado pela Lei Complementar 313/83, a função-atividade de da servidora abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade e não como constou:

MARTA ENNA BERTO, RG. 6.085.936, Chefe de Seção (Adm. Geral) temporária, fica a partir de 01.01.83, no padrão 14-A, EV-2, Tabela I, a partir de 10.04.83, 1ª q. q. anulado.

RETIFICAÇÕES

24.03.86 DE 20.02.86

Com referência a Salação de Serviço Público de Chefe e Encarregado de Setor com indicação devidamente aprovada de seus substitutos organizados de acordo com o artigo 80 da R.O.3. combinado com o artigo 80 da LC. 180/78, leia-se corretamente:

016-PL-SC-385-11 - D. de Karfilia - CS III de Alvaro de Carvalho - Setor de Administração - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - SQP-I - QSS - ref. inicial 6 - EV-2-I - José Assis Soares - RG. 4.306.077 - 1º João Raimundo Fialho - RG. 85.909, Agente de Saneamento I, efetivo, padrão 24-C, EV-6-I, S-C-III-4-S - Decreto 16.545/81.

24.03.86 DE 21.03.86

Na Apostila do Diretor Administrativo de 18, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, em nome de **GISELE ORTEGA GARCIA**, RG. 3.793.115, onde se lê a partir de 01.06.86, enquadramento na LC. 431/85, leia-se - corretamente: A PARTIR DE 01.01.86, Enquadramento na LC. 431/85.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS - DRS-13

PORTARIA DO DIRETOR REGIONAL, DE 14/04/86

EXONERANDO:

Nos termos do artigo 58, I § 1º, item 1 da LC 180/78, a pedido e a partir de 7/4/86, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo público, o Sr. **ENÉAS ALVES DA CRUZ**, R.G. 10.275.053, Atendente, Efetivo, Padrão "5-A", da EV-6, Tabela I, do SQP-III, do QSS, lotado neste - DRS-13, com exercício no C.S. II "Dep. Waldemar Lopes - Ferraz" de Olímpia.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO:

no ato de concessão de Sexta-Parte de 4/9, publicado a 7/9/84 e retificado a 20/9/85, em nome de **ANICE KISAIRE SERE**, R.G. 3.397.246, que a vigência do mesmo é a contar de 1/9/80 e não como constou. Publicado novamente por ter saído com incorreção.

no ato de concessão do 5º adicional, publ. a 7/9/84 e retificado a 20/9/85, em nome de **ANICE KISAIRE SERE**, R.G. 3.397.246, que a vigência do mesmo é a contar de 31/8/80 e não como constou. Publicado novamente por ter saído com incorreção.

na apostila de 7/9/84 e retificada a 20/9/85, que a - atribuição de 20 pontos, nos termos do artº. 25 das D.T. da LC 180/78, em nome de **ANICE KISAIRE SERE**, RG.3.397.246 que a atribuição tem vigência a contar de 1/9/80 e não como constou. Publicado novamente por ter saído com incorreção.

na apostila de Enquadr. na LC 365/84, publ. a 13/2/85 em nome de **PEDRO MARINHO DE MELO JÚNIOR**, R.G. 484.234, - Chefe de Seção Técnica - E.C.M.O., o Padrão do mesmo é "30-C" da EV-3, Tabela II, e não como constou.
que de conformidade com o disposto no artº. 1º, inciso I e artº. 8º da LC 404/85, de 11, publ. a 12/7/85, o Sr. **PEDRO MARINHO DE MELO JÚNIOR**, R.G. 484.234, Chefe - de Seção Técnica - E.C.M.O. fica enquadrado, a partir de 1/7/85, no Padrão "30-C" da EV-3, Tabela II, instituído pela LC 247/81 e alterado pela LC 403/85.

Extrato de Contrato

Contratante: Departamento Regional de Saúde de Barretos - DRS-13

Contratado: Construtora Candela Ltda.

Objeto: Serviços de reforma do Centro de Saúde III de Colina, tudo conforme orçamento de fls. 41.

Prazo de Execução dos Serviços: 30 (trinta) dias

Valor do Contrato: Cz\$ 119.803,75 (cento e noventa e mil oitocentos e três cruzados e setenta e cinco centavos).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias

Processo nº 424/86-DRS-13

Tomada de Preços nº 002/86-DRS-13

Data de Assinatura: 07/04/86

RETIFICAÇÃO:

D.O. 17/01/86 - **PEDRO MARINHO DE MELO JÚNIOR**, R.G. nº 484.234, referente à Avaliação de Desempenho de Chefe de Seção Técnica - E.C.M.O. onde se lê: Padrão 33-C/3/II, - leia-se corretamente Padrão "30-C/3/II".

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

PORTARIA DO COORDENADOR Nº 207/86 de 9.4.86.

TRANSFERINDO, "ex-officio", nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78, o Sr. **RAMON ARIFFI**, PIETRO FRANCEL, RG. nº 17.492.690, Escriturário do SQP-II-755, padrão 12-A-1-I, do Hospital Padre Bento - Gururuhos do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, para o Departamento de Técnica Hospitalar, ambos da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria de Estado da Saúde. Processo nº 916/86-CAH.

PORTARIA DO DIRETOR DO HC. Nº 168/86 de 1.4.86

DESIGNANDO, o funcionário **VIVIANO THOMAZ GABRIEL**, RG. nº 320.097, Servente Efetivo, para no período de 13 a 27.2.86, responder pelas atribuições do cargo de **Encarregado**, do S-C-11-SS, com sede de exercício no Parque Hospitalar do Mandaguai, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, por impedimento do Sr. Eugenio Carlos Farenho, por férias regulamentares, fazendo jus a diferença entre os padrões 11-E e 23-E, de escala de vencimentos I, Tabela I. Processo nº 1774/86-CAH.

PORTARIA DO DIRETOR DO HC.

DISPENSANDO, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, a pedido e a partir das datas que seguem, os senhores abaixo mencionados da CAH:

a partir de 20.2.86, em virtude de haver sido admitido para outra função pública, a Sra. **RUHE HELENA SENEZ**, RG. nº 9.205.195, Atendente do SQP-II-155, padrão 9-A, de escala de vencimentos 6, Tabela I, do HC-8, da CAH, da SS. Portaria nº 211/86-CAH de 7.4.86. Proc. 1492/86-CAH.

a partir de 22.1.86, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo público, a Sra. **ROSANGELA B. RIN**, RG. nº 12.236.731, Atendente do SQP-II-155, padrão 9-A-6-I, do Parque Hospitalar do Mandaguai, do HC-8, da CAH, da SS. Portaria nº 199/86 de 8.4.86. Proc. 1361/86-CAH.

a partir de 20.2.86, em virtude de haver sido admitido para outra função pública, a Sra. **ZULEICA APARECIDA DE YESSILIA**, RG. nº 9.633.410, Atendente do SQP-II-155, na drão 7-A-6-I, do HC-11, do HC-8, da CAH, da SS. Portaria nº 201/86 de 9.4.86. Processo nº 1516/86-CAH.

a partir de 4.3.86, em virtude de haver sido admitido para outra função pública, a Sr. **HELENA APARECIDA DE COSTA LUCIANO**, RG. nº 12.121.096, Atendente do SQP-II-155 padrão 5-A-6-I, do HC-8, do HC-8, da CAH, da SS. Processo nº 1730/86-CAH. Portaria nº 200/86 de 9.4.86.

a partir de 6.3.86, a Sra. **ROSÂNGELA FRASSATI SILVA-FEZZE**, RG. nº 6.045.806, Escriturário do SQP-II-155, na drão 15-A-1-I, do HC-2, do HC-8, da CAH. Portaria nº 206/86-CAH, de 9.4.86. Processo nº 1741/86-CAH.

a partir de 17.2.86, a Sra. **MARIA CLAUDIA RUEGGEMER**, RG. nº 8.397.154, Auxiliar de Enfermagem do S-C-11-155, na drão 19-A-6-I, do HC-12, do HC-8, da CAH, da SS. Portaria nº 198/86 de 7.4.86. Processo nº 1271/86-CAH.

DEPARTAMENTO DE HOSPITAIS DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA

HOSPITAL DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO APOSENTADORIA: Nos termos dos arts. 222-1º, ciso I e 223 da Lei 10.261/68, aos funcionários abaixo, a vista dos laudos de Aposentadoria expedidos pelo D.M.8.C. 2., a partir das datas mencionadas fazendo jus aos vencimentos mensais correspondentes ao valor dos Padrões, como segue:

REINALDO RISSI - R.G. 05.595.645, Encanador, Padrão 10-A-II a partir de 25.03.86;

ADECILO MALAVAZZI - R.G. 11.615.195, Eletrecista, Padrão 10-A-II a partir de 26.03.86.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICANDO: Na publicação em D.O. de 22.03.86, na parte referente a ISA CORRÊA - RG. 05.726.947 - leia-se que a função-atividade de Enfermeiro Encarregado, fica enquadrado a partir de 01.01.83 - (Lei 318/83) no Padrão 8-A e a partir de 17.02.83, no Padrão 9-A (2ª adicional) e não como constou.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO MÉDICO

APLICANDO a penalidade de **REPRENSÃO**, por infringência ao artigo 242, inciso IV da Lei 10.261/68, a **JOÃO DE CAMPOS AGUIAR FILHO**, RG. 04.768.429, Médico IV, Efetivo, Padrão 28-C-7-II.

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

DIVISÃO DE AMBULATÓRIOS DE SAÚDE MENTAL

Convênio A.1.5.

MPAS/MS/SS

PORTARIA DO DIRETOR DE 17.04.86.

Com base nas atribuições da Res.55-51 de 10.08.84, letra "a" do art.1º, em virtude de habilitação em processo - seletivo, em caráter excepcional, com fundamento no disposto pelo art.6º, III (parte final), ambos da LC 500/74 este último alterado pelo art.203 da LC 180/78, para exercer a função atividade abaixo citada, em jornada de 20 horas semanais para médico I e de 40 horas semanais para as demais funções, enquanto perdurar o convênio A15-Ações Integradas da Saúde, mediante os salários mensais equivalentes ao padrão citado da LC 247/81, alterada pela LC 435/85, onerando os recursos do convênio firmado entre a SS,MS e MPAS-Ações Integradas da Saúde:

MÉDICO I-Área Psiquiatria (6.582) 11-A-EV-7-III

PS do M. Ab. de São Bernardo do Campo

Plantão de domingo

Hugo Mattos RG. 6.987.317

M. Ab. Jacanã (675.954)

Washington Casachio Cuellar RG. 9.052.124

CS-I-Parque Dorotéia

Equipe de Saúde Mental

Marcos Roberto Faria Pinto RG. 5.532.376

ENFERMEIRO (6.267) 8-A-EV-7

Rita de Cássia de Carvalho RG. 13.829.714

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17-04-86

CORREÇÃO

Ao servidor abaixo mencionado, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a partir da data citada, nos termos do artigo 198 § 2º da Lei nº 10.261/68, conforme Resolução SEMA nº 12, publicada a 27-07-84 e Resolução SS nº 65, publicada a 27-09-84.

FÁTIMA APARECIDA DA COSTA, R.G. 12.272.955, Escriturário padrão 13-K-1-I-SQP-II-QSS, a partir de 27-03-86, do Ambulatório de Saúde Mental de Itaquera.

DEPARTAMENTO PSIQUIÁTRICO I

Portaria do Diretor do M-OP1

nº 46/86 - **EXONERANDO**, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180-78, a pedido e a partir de 12-2-86, **ADENIR PEREIRA**, RG: 6.160.362, Servente, do SQP-III, padrão 5-A-1-I, do M-OP1-1 (Proc. 317/86-M-OP1).

nº 47/86 - **EXONERANDO**, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180-78, a pedido e a partir de 01-3-86, **JULIO RODRIGUES CORDEIRO**, RG: 9.752.282, Atendente, do SQP-III, padrão 5-A-6-I, do M-OP1-1. (Proc. 362/86-M-OP1).

nº 48/86 - **DISPENSANDO**, nos termos do artigo 35-I de Lei 500-74, a pedido e a partir de 26-2-86, **GILMAR MACHES DE OLIVEIRA**, RG: 7.836.226, Atendente, do SQP-II, padrão 5-A-6-I, do M-OP1-S. (Proc. 350/86-M-OP1).

nº 49/86 - **DISPENSANDO**, nos termos do artigo 35-I de Lei 500-74, a pedido e a partir das datas mencionadas, em virtude de terem